



PROCESSO : 6.551.253-0/2016 (01 volume com 259 folhas)  
ASSUNTO : PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 036/2016 – SRP  
ÓRGÃO : SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMAS  
INTERESSADO: SARAIVA DISTRIBUIDORA EIRELI – ME E OUTRO



PARECER – CHEFAD Nº. 3045 /2016

Tratam os autos sobre o **Pregão Eletrônico nº. 036/2016 – Sistema de Registro de Preços – Lote com Cota Reservada para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte**, tipo **Menor Preço Por Lote**, com vistas à aquisição de gênero alimentício (leite integral longa vida), para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos, com abertura das propostas eletrônicas em 08/07/2016, às 08h00min, regido pela Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar nº. 123/2006, Lei Complementar nº147/2014, Decreto Municipal nº 2.968/08 alterado pelo Decreto Municipal nº 2.126/2011, aplicando-se subsidiariamente no que couber a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e demais legislações pertinentes.

O processo encontra-se formalizado, constando dos autos: Justificativa (fl. 03), Pedido de Compra nº 239/2016 (fl.09), Estimativa de Preços (fl.14), Decreto nº. 1461/2015 (fls.21/23), de nomeação dos membros da Comissão Geral de Licitação, Nota Jurídica nº. 47/2016 – PROESP da Procuradoria Geral do Município (fls.69/74), opinando que nada obsta o presente procedimento licitatório, publicação do Aviso de Licitação no Diário Oficial da União (fls.123 e 132), em jornal de grande circulação (fl.124), no Diário Oficial do Município (fl.125), na Internet (fl.126) e no TCM/GO (fl.127), e **Ata da Sessão Pública do Pregão** (fls.213/216), com os atos praticados de abertura das propostas eletrônicas, fase de lances e negociações, indicação das empresas vencedoras e análise das propostas e documentação de habilitação. Após a análise das propostas e documentos de habilitação, as empresas vencedoras foram habilitadas e diante da ausência de intenção de recursos, o objeto licitado foi **ADJUDICADO**, no valor total de **RS 586.500,00** (quinhentos e oitenta e seis mil e quinhentos reais), conforme o abaixo especificado:

**SARAIVA DISTRIBUIDORA EIRELI – ME** – lote 01 – no valor de **RS 444.375,00** (quatrocentos e quarenta e quatro mil, trezentos e setenta e cinco reais), conforme proposta apresentada (fl.143);

**JC COMÉCIO E EMPREENDIMENTOS EIRELI – ME** – lote 02 – no valor de **RS 142.125,00** (cento e quarenta e dois mil, cento e vinte e cinco reais), conforme proposta apresentada (fls.180/182).



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Comissão Direta do Município  
SISTEMA DE CONTROLE  
INTERNO (Doc. 38/441)

Fls. 261

Visão [assinatura]

**Controladoria Geral do Município**

Constando ainda, publicação da Ata de Abertura/Adjudicação na Internet (fl.217). Parecer Jurídico nº. 2005/2016-ASSJUR da Advocacia Setorial/SEMAD (fls.229/231), opinando pela homologação do certame, Termo de Homologação (fls.232/233), e Atas de Registro de Preço abaixo elencadas:

**Ata de Registro de Preços nº. 086/2016** (fls.240/246), firmada em 28/07/2016, com a empresa **SARAIVA DISTRIBUIDORA EIRELI – ME**, com prazo de validade de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação, devidamente extratada (fl.254), publicada no Diário Oficial do Município (fl.256) e cadastrada no TCM/GO (fl.257);

**Ata de Registro de Preços nº. 087/2016** (fls.247/253), firmada em 28/07/2016, com a empresa **JC COMÉCIO E EMPREENDIMENTOS EIRELI – ME**, com prazo de validade de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação, devidamente extratada (fl.254), publicada no Diário Oficial do Município (fl.256) e cadastrada no TCM/GO (fl.258);

Em análise e verificação, considerando-se a veracidade ideológica presumida da documentação acostada, **opinamos pelo sequenciamento do ato.**

Encaminhem-se os autos, a superior apreciação do Controlador Geral, para se assim entender, emitir Certificado de Verificação.

Advocacia Setorial, 05 de agosto de 2016.

**Maria Savelina do Nascimento**  
Assessora de Controle Interno

**Anna Raquel Gomes e Pereira**  
Chefe da Advocacia Setorial  
OAB – GO nº 25.589